Portaria n.º 975/2025

**AURI ANTÔNIO PAVONI,** Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5001/2025, e considerando o interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar o afastamento do exercício do respectivo cargo público do(a) servidor(a) acusado(a) dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 865/2024, restabelecido através da Portaria 975/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, nesta condição, não venha a influir na apuração de eventuais infrações e demais fatos que porventura emergirem durante os trabalhos nos autos sob n.º 83.661/2024.

Art. 2.º Fica proibido o acesso do(a) mencionado(a) servidor(a) às repartições internas de quaisquer unidades da EMASA durante a vigência desta Portaria.

Art. 3.º O(A) servidor(a) afastado(a) deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú 20 de março de 2025.

**AURI ANTÔNIO PAVONI**

Diretor-Presidente